



Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 

Matrícula nº 7737

Matinhos, 29 de Dezembro de 2000

IMÓVEL: Lote de terreno sob n.º 09 (nove), da quadra n.º 89 (oitenta e nove), da Planta "CIDADE BALNEÁRIA PONTAL DO SUL", situada no lugar denominado Pontal do Sul, Município de Pontal do Paraná, Comarca de Matinhos-PR, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 46, por 35,00 metros de extensão em ambos os lados, confrontando-se pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, com o lote n.º 8, pela lateral esquerda confronta com o lote n.º 10 e na linha de fundos confronta com o lote n.º 18, com a largura de 15,00 metros, perfazendo a área total de 525,00 m2, de forma retangular, sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS: **ABRÃO JOSÉ MELHEM**, advogado, CPF 079.161.679-72, RG 393.096-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **JUÇARA MEISTER MELHEM**, do lar, CPF 079.161.679-72, RG 527.385-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, na Rua Brigadeiro Franco, n.º 1.652, apto 42, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 2.662 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paraná-PR.

R.1-7737, de 29 de Dezembro de 2000.

PROTOCOLO: n.º 7013 de 29/11/2000. Conforme Auto de Penhora e Depósito, lavrado em data de 13/11/2000, em cumprimento determinação do M.M. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, Dra. Patricia de Almeida Gomes, contida nos autos de Carta Precatória n.º 523/2000, oriunda do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 184/1999, em que é exequente Banco do Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.000.000.0857/58, com sede em Brasília - DF e executados Abrão José Melhem e Juçara Meister Melhem, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula em favor do exequente. Valor da causa: R\$ 112.381,07. Depositário Pública: Sílvia Maria de Paula Cesar, FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 224,76. Custas Serventia: R\$ 97,00 (1.293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - VI

R.2-7737, de 29 de Agosto de 2008.

PROTOCOLO: Nº 55.806 de 28/07/2008. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 02/06/2008, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Mariana Gluszcynski Fowler, contida nos autos de execução fiscal n.º 004842/2004, em que é exequente **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**, e executado **ABRAO JOSE MELHEN** e DA 1300/03, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Representante Legal: Município de Pontal do Paraná. Valor da causa: R\$ 149,39. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação do item 16.5.5, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 912/2008, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MF

AV.3-7737, de 10 de Outubro de 2017.

PROTOCOLO Nº 133.081 de 28/09/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Conforme Protocolo de indisponibilidade n.º 201709.2709.00369908-1A-230, de 27/09/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de Abrão José Melhem, pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR, nos autos do processo n.º 00009992320165090096. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

AV.4-7737, de 13 de Julho de 2018.

PROTOCOLO Nº 136.716 de 04/07/2018. **ENCERRAMENTO:** conforme Ofício nº 369/2018, expedido pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, em data de 09/07/2018, e em cumprimento ao art. 541 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que com relação ao imóvel objeto desta, foi aberta a matrícula nº 9.522 naquele Ofício de Registro de Imóveis. FUNREJUS 25%: R\$ 15,20. Custas: R\$ 60,80 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR